



Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa para fornecimento de licença de software online: aplicativo Orçafascio, incluindo: módulo orçamento, módulo bases adicionais. Módulo orçabim, módulo medição de obra.

Unidade Demandante

Unidade	SAREN	Data	27/05/2022
Responsável pela Demanda	Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão		

2 Contexto

2.1 Motivação

Uma das principais atividades da Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN) envolve a elaboração de projetos e fiscalização de obras da administração pública. Nesse tipo de atividade, há diversos aspectos que devem ser seguidos em relação ao controle de custos.

Os orçamentos de obras elaborados e controlados pela administração pública envolvem rigorosos processos, no que se refere à necessidade de uso de tabelas de preços oficiais. No caso das obras públicas federais, a do SINAPI, mantida pela CAIXA. Além disso, outras exigências devem ser levadas em consideração, parte delas contidas na Lei 8.666/1993, decreto 7983/2013 e manuais de orientações e jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

A elaboração de um orçamento de obra envolve operações matemáticas simples: soma, subtração, multiplicação e divisão. No entanto, apesar disso, algumas complexidades são envolvidas: uma grande quantidade de informação a ser gerenciada (muitos preços, serviços e insumos), uma ampla pesquisa de preços de serviços (muitas delas não constantes nas tabelas do SINAPI) e também a necessidade de organizar e gerar um relatório comprehensível e com boa apresentação.

Planilhas eletrônicas de softwares como Excel ou Libbre Office são ferramentas usuais para elaboração de orçamentos. No entanto, as mesmas apresentam algumas limitações:

- Estão sujeitas ao erro humano (Ex: escrita errada de fórmula ou apagar resultados de uma célula);
- O arquivo pode ser corrompido ou perdido pelo usuário ao copiar;
- Torna difícil o processo de padronização de procedimento;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/05/2022 10:26:44

Por: LUCIANA REGINA CAJASEIRAS DE GUSMAO

que os conhecimentos envolvidos para geração de planilhas são diferentes;

- Na medida em que se aumenta a quantidade de informações, mais difícil se torna organizar a planilha;
- Algumas funções são difíceis de serem implantadas: curva ABC de insumos, simulação de desoneração de mão de obra, entre outras.

Neste sentido, o uso de software para elaboração de orçamentos supre essas dificuldades, ainda que as planilhas apresentem, inicialmente, facilidade de manuseio.

O TRE-CE já adquiriu licença desse software para elaboração de orçamentos nos anos de 2020 e 2021. Nas licenças contratadas, além das vantagens listadas, pode-se obter as seguintes funcionalidades que a tornam uma ferramenta importante:

- Quantidade elevada de bases de preços: SICRO; SBC; Base do governo de São Paulo; SIURB; Base da Secretaria de educação do estado de São Paulo; EMBASA; SETOP; SUDECAP; IOPES; AGETOP CIVIL; AGETOP RODOVIÁRIA; CAERN; SEIFRA; ORSE; SEDOP; CAEMA. Essa grande quantidade de base de dados propicia agilidade nos serviços, pois uma das tarefas mais demoradas na elaboração de um orçamento ocorre quando não há base de preços no SINAPI para um item de serviço.
- Uso online: Como a aplicação é realizada no navegador (browser), não há a necessidade de suporte pela área de Tecnologia da Informação do TRE devido à instalação de banco de dados. Além disso, permite que o usuário acesse o arquivo de qualquer computador conectado a internet.

As licenças adquiridas englobaram período de um ano cada, e a última vencerá em agosto de 2022. Neste estudo de viabilidade para o ano de 2022, pretende-se avaliar a aquisição da mesma licença, envolvendo novo prazo, considerando que foi avaliada positivamente e aquisição de outros módulos. A descrição e justificativa desses outros módulos são apresentadas a seguir:

- **Módulo diário de obras:** A Resolução CONFEA 1.094 de 2017 dispõe que Livro de Ordem será preferencialmente eletrônico e estará vinculado à respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. A aquisição desse módulo atende a essa nova orientação da legislação e permite a criação do livro de ordem, ou diário de obras, no formato eletrônico. Além disso, permite a edição através do uso de smartphones, facilitando sua implantação.
- **Módulo medição:** o uso de módulo de medição visa padronizar os procedimentos de medição e evitar erros humanos na operação em células de planilhas eletrônicas.
- **Módulo ORÇABIM:** O BIM (Building Information Modelling) consiste em conceito que envolve lançamento de informações em modelos de projeto que envolvem representação tridimensional. Considera-se que um projeto modelado em BIM permite um maior controle de projeto e orçamentário. Além disso, o decreto 10.306/2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução de obras e serviços de engenharia realizadas pela administração pública federal, a ser implementado de forma gradual. Em relação ao software deste estudo, o módulo envolve um plugin que permite integração entre o projeto desenvolvido em BIM e a obtenção do orçamento. Trata-se de solução a ser implantada pela primeira vez no TRE-CE.

Considerando ainda que as demandas envolvidas de trabalhos com projetos, orçamentos e controles de contratos são perenes, esse estudo envolve a aquisição da licença do software por quatro anos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – SAREN

2.2 Resultados Esperados

Com a contratação pretende-se obter espaço adequado para realização de cerimônia de entrega dos diplomas.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• Ação estratégica 01 – Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará;
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça eleitoral do Ceará

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [x] Três unidades [] Mais de Três unidades

- Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN);
- Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP);
- Coordenadoria de Acompanhamento e orientação à Gestão (COGES).

2.6 Expectativa de entrega

Espera-se que o fornecimento se dê através de disponibilização de uso após o processo de contratação e emissão de ordem de serviço.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	<i>Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão</i>
Telefone	<i>3453-3754</i>
E-mail	<i>lugusmao@tre-ce.jus.br</i>
Nome do servidor (substituto)	<i>Gladstone Façanha Barbosa Lima</i>
Telefone	<i>3453-3753</i>
E-mail	<i>gladstone@tre-ce.jus.br</i>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/05/2022 10:26:44

Por: LUCIANA REGINA CAJASEIRAS DE GUSMAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – SAREN

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	<i>Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão</i>
Telefone	3453-3754
E-mail	<u>lugusmao@tre-ce.jus.br</u>
Nome do servidor (substituto)	<i>Gladstone Façanha Barbosa Lima</i>
Telefone	3453-3753
E-mail	<u>gladstone@tre-ce.jus.br</u>